

DELIBERAÇÃO Nº 05/2026

Brasília, 26 de janeiro de 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a deliberação do Conselho de Administração, adotada em sua 378ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de janeiro de 2026, assim como o disposto no Artigo 63, XLV do Estatuto Social,

RESOLVE:

Aprovar com base no Juízo de Admissibilidade realizado por meio da Nota Técnica nº 01/2026 - Consad/COR/UIV, peça 8, do Processo 59500.002975/2024-60, a recomendação de arquivamento da Corregedoria - Consad/COR, com fulcro no subitem 4.4.4, alínea "a", c/c subitem 4.3.7 alínea "f", da Norma de Apuração Correccional N-359, e deliberar pelo arquivamento da Denúncia Anônima NUP 59015.000232/2024-27 (peça 1).



Processo nº 59500.002975/2024-60
